

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Aprova as Contas do Exercício financeiro de **2016**, com ressalvas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferida pela Lei orgânica Municipal e Regimento interno que lhe confere, baseada no artigo 146, item V faz saber que a Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco Aprovou e promulgou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Senhor José Elias Macena de Lima, relativas ao exercício financeiro de 2016, PROCESSO TCE-PE Nº 17100017-1, rejeitando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opina pela rejeição das Contas do exercício financeiro acima citado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calçado, 14 de março de 2022.

Marcone Ferreira da Silva

Presidente

José Vieira de Souza Neto

2º Secretário

1º Secretário